DECRETO LEGISLATIVO Nº 90, de 02/05/2024

Autoria do Projeto: Mesa Diretora da Câmara Municipal

Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Paraguaçu Paulista, referentes ao exercício de 2021.

PAULO ROBERTO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista relativas ao exercício de 2021, em razão da aprovação do Parecer Favorável exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Processo TC-07272/989/20-3, na 65ª Sessão Extraordinária da 18ª Legislatura da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 2 de maio de 2024.

PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO em livro próprio, na data supra, e **PUBLICADO** por Edital afixado em local público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Norma Jurídica
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Paulo Roberto Pereira
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"
Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

Assinado por: PAULO ROBERTO PEREIRA:12960417860, 2024.05.02 09:48:26 BRT

Assinado por: THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI:33424976881, 2024.05.02 09:52:13 BRT